



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2020.02.076866

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada, **Aquisição de equipamentos e material de consumo da Clínica Escola de Fisioterapia**, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição	Unid	Quant
01	EQUIPAMENTO DE CPAP BÁSICO	UN	01
02	APARELHO DE VAPOR DE OZÔNIO (BACTERICIDA)	UN	01
03	JATO DE PLASMA DESPIGMENTADOR LCD	UN	01
04	MÁSCARA TÉRMICA PARA LIMPEZA DE PELE BRANCA 220V	UN	03
05	ESPIRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UN	01
06	LUPA LED LUMINÁRIA TRIPÊ E BANDEJA ESTÉTICA BIVOLT	UN	02
07	THRESHOLD IMT - INSPIRATÓRIO EXERCITADOR RESPIRATÓRIO	UN	02
08	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO = + OU - 300 CM/H2O	UN	01
09	MINI BIKE EXERCITADOR PEDALINHO DE PERNAS E BRAÇOS FISIOTERAPIA	UN	01
10	LASERTERAPIA E TERAPIA FOTODINÂMICA BIVOLT COM PULSEIRA ILIB	UN	01
11	CANETA LASER INFRAVERMELHO HTM - 904NM 75W	UN	01
12	CANETA LASER - HTM - LASER VERMELHO 658NM - 100 MW	UN	01
13	ARGILA EM PÓ BRANCA - 500G	UN	10
14	ARGILA EM PÓ VERDE - 500G	UN	10
15	EXTRATOR DE CRAVOS	UN	10
16	LOÇÃO ADSTRINGENTE -500 ML	UN	05
17	SOLUÇÃO EMOLIENTE FACIAL TRIETANOLAMINA 8% - 500ML	UN	05
18	KIT VENTOSA C/ 17 COPOS - DIÂMETRO INTERNO APROXIMADO: COPO NÚMERO 1: 4,5 CM COPO NÚMERO 2: 3,8 CM COPO NÚMERO 3: 3,5 CM COPO NÚMERO 4: 3,0 CM COPO NÚMERO 5: 2,3 CM QUANTIDADE DE COPOS: COPO NÚMERO 1: 13 UNIDADES COPO NÚMERO 2: 1 UNIDADES COPO NÚMERO 3: 1 UNIDADES COPO NÚMERO 4: 1 UNIDADES COPO NÚMERO 5: 1 UNIDADES MATERIAL DOS COPOS: ACRÍLICO	KIT	03

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O prazo máximo é de 30 (trinta) dias corridos para a entrega, contados a partir da assinatura do pedido de compras emitido pelo Setor de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG, podendo ser prorrogado mediante requisição e autorização da Administração conforme sua conveniência.

Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues **PARCELADAMENTE** no Almoxarifado Central da Fundação UNIRG, situado no Centro Administrativo da mesma, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2132, 1º piso, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, nos horários de **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas**. Não serão recebidos materiais em hipótese alguma fora destes horários, salvo por acordo prévio com o gestor do departamento.

As quantidades dos itens apresentados neste Edital servem apenas de estimativa para composição dos preços, podendo ou não ser totalmente requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi - UnirG, desta forma, não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades, o preço unitário permanecerá inalterado.

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade ambiental, industrial, ABN, INMETRO, ANVISA, legislações específicas, etc, atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

As descrições técnicas dos itens constantes na tabela anexo são todas de qualidade mínima aceitável, devendo, portanto, ser cotado pelas licitantes produto de qualidade igual ou superior à descrita, garantindo-se que a Universidade de Gurupi - UnirG não adquira objeto de linhas inferiores.

FORMA DE PAGAMENTO: A forma de pagamento será em 30 dias, após a confirmação da entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Fundação UnirG, devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados.

E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.



A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

A nota fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de serviços emitidas pelo Setor de Compras e Suprimentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Comissão, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 16 de março de 2021.**

Gurupi-TO, aos 04 dias do mês de março de 2021.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG